



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Interessado: **ALEXANDRE FLEURINE**

Referência: Processo SEI nº **08506.008786/2025-91**

Conforme disposto no art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17, fica o senhor **ALEXANDRE FLEURINE**, nacional do Haiti, nascido em 06/10/1971, com RNM de nº V872819Z, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** corridos, sob pena de instauração de procedimento de perda de autorização de residência.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

(...)

III - ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa.

Tal justificativa poderá ser enviada para o endereço eletrônico **ure.cas.sp@pf.gov.br**.

MÁRCIO MESSIAS BRITO
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MESSIAS BRITO, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 05/08/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141896471&crc=01FF63DC.
Código verificador: **141896471** e Código CRC: **01FF63DC**.